

# A orientação profissional na prevenção de acidentes

ADALBERTO DE LIRA CAVALCANTE

A PREVENÇÃO de acidentes, em sua mais ampla expressão, constitui um problema social do mais alto relêvo, dada a sua repercussão nas mais íntimas fibras da vida social de um país.

A preocupação atual, de todos os higienistas industriais, está se voltando para o motor humano, para a valorização de sua saúde física e mental, para o aproveitamento inteligente de suas energias produtivas, enfim, para a verificação de sua capacidade na profissão escolhida.

Não se pode mais negar a fecunda influência da orientação profissional no aumento da produção e na prevenção dos acidentes do trabalho. A importância das doutrinas constitucionais, de Kretschmer, Pende e Sheldon, no setor trabalhista, não mais se discute, tais os resultados práticos verificados.

Desde a adolescência, o indivíduo deve passar pelo crivo das provas psicológicas e neuropsiquiátricas, a fim de obter, em sua profissão, maior rendimento e o menor risco de acidentes. O trabalhador não pode mais ser considerado uma simples máquina e sim um motor humano, cheio de problemas delicados adstritos à sua constituição, ao seu biótipo, à força temperamental de sua vocação, de sua capacidade, de sua idoneidade profissional. Assim, vemos como os longilíneos estênicos, possuindo suficiente força e rapidez muscular, com habilidade motora e rapidez de decisão, são aptos para ofícios de mecânica, de metalurgia e de eletricidade; os longilíneos astênicos, com habilidade psicomotora porém com menos resistência, são aptos a trabalhos mais leves e de precisão, como relojoeiros, tipógrafos e dactilógrafos; os brevilíneos estênicos, com bastante força muscular, boa resistência neuropsíquica e neuromuscular, com relativa lentidão de movimentos, são ótimos carpinteiros, lenhadores, carreiros, lavradores, estivadores, carregadores, etc.; os brevilíneos astênicos, com pouca força muscular e pouca resistência psíquica, são aptos para trabalhos de paciência e de pouco esforço físico, como relojoeiros, zeladores, desenhistas, empregados de escritório, cinzeladores e outros ofícios que

não produzam fadiga facilmente. Sem os critérios, biotipológico e psiquiátrico, sem um estudo de sua personalidade pelos testes psicológicos, sem uma orientação profissional perfeita, o indivíduo quase sempre falha, fracassa e é prêsã fácil de um acidente porque não está apto para tal ou qual profissão, seguindo um caminho errado na vida. E assim vemos indivíduos com falta de sentido geométrico, estudando engenharia e arquitetura, outros, sem espírito de iniciativa e calma necessária, agindo como médicos, aviadores etc. O fim da Psicotécnica é o de facilitar o trabalho, ao mesmo tempo que prevenir os riscos profissionais.

Epstein dizia que "a luta pelo progresso humano tem sido uma batalha pela segurança". As estatísticas, em todos os países, têm revelado que mais de 70% de acidentes têm sido provocados por causas subjetivas e não pela maquinaria. E' portanto, para o lado do fator humano, responsável inconsciente do seu próprio infortúnio, que deverão ser tomadas as maiores providências e essas providências têm que ser de natureza educativa e psicológica.

O Prof. Ritzmann, chefe do Serviço de Segurança do Bureau Internacional do Trabalho, classificou as três causas principais dos infortúnios do trabalho: 1.º em maior quantidade, devido a causas dependendo do fator humano, como sejam, a incapacidade profissional, a fadiga e a distração; em 2.º lugar, devido a causas dependendo da própria máquina e em 3.º lugar, a fatores do ambiente como sejam, má iluminação, piso escorregadio, ventilação irregular, etc.

Devemos encarar a máquina, então, como simples ferramenta na mão do operário; êste é que está em causa, é o pivô do acidente. A prova disto está em que, na mesma máquina, no mesmo tempo e no mesmo ambiente, há operários que não sofrem acidentes enquanto outros, têm um, dois e mais acidentes, tudo por defeito individual. Na última guerra, 80% dos acidentes em avião foram por falhas humanas e não por falha dos aparelhos. O fator pessoal aí está evidente. A

estatística organizada pelo Metropolitan Life Company, de Cleveland, Estados Unidos, cita 90% de acidentes por defeitos psicofísicos como sejam: insuficiência de atenção, de reflexão, de observação, incapacidade profissional, fadiga e distração. Causas estas que, bem observadas, poderiam ter sido evitadas em grande escala se o fator humano tivesse uma orientação profissional adequada, se além de sua capacidade física o indivíduo fosse analisado em suas aptidões psicológicas.

Não são unicamente os índices de robustez física que prevalecem e sim a boa acuidade visual, a agudeza auditiva, a habilidade manual, a rapidez de reação bem como firme atenção, boa memória, harmonia de todos os sentidos, e aptidões superiores de inteligência geral, espacial, verbal, técnica e abstrata. O diagnóstico da aptidão não é, portanto, um simples diagnóstico de saúde; vai muito mais além porque envolve um problema social, o da maior produção e o da prevenção dos acidentes do trabalho. A Orientação Profissional age desde então como uma autodefesa, prevenindo não só os possíveis riscos ocupacionais, como indicando a profissão que melhor convém ao indivíduo.

E' necessário desde cedo dar conhecimento ao aprendiz dos riscos que o trabalho pode provocar, por meio de cartazes, frases sugestivas e filmes educativos como complemento das normas psicotécnicas. O seu inconsciente adquire assim uma certa vivência defensiva, uma espécie de reflexo condicionado, que, automaticamente, o impede de se acidentar. O problema da Orientação Profissional é de tal importância que o Conselho de Administração do Bureau Internacional do Trabalho, em suas 31<sup>a</sup> e 32<sup>a</sup> sessões, tratou unicamente deste assunto, tendo recebido respostas de quase todos os

países sobre as recomendações do Bureau Internacional e os comentários elogiosos da U.N.E.S.C.O., todos de acordo quanto à necessidade imperiosa de todos os governos se dedicarem a fundo nesta questão fundamental para a prosperidade das nações.

Lóviga, em sua Higiene do Trabalho, diz que averiguou serem de 25% os acidentes do trabalho provocados por causas mecânicas e 75%, por causas individuais. O indivíduo bem adaptado à máquina, ao seu ofício, raramente se acidenta.

O empregador tem o dever moral e social de prevenir o acidente e é com o auxílio da Orientação Profissional que ele vai evitar, em grande escala, esse prejuízo, pois o seguro paga a indenização mas não o redime de um remorso, o de não ter providenciado como devia, poupando uma vida ou contribuindo para uma invalidez. A Orientação Profissional deve ser o complemento de todo o exame físico, em todos os centros industriais como em todo qualquer outro centro de trabalho. E' necessário humanizar-se o trabalho por intermédio da higiene e segurança do mesmo, pois a indústria que não atender a essas normas altruístas não poderá subsistir porquanto está em conflito permanente com as leis sociais e com o bem-estar do país.

A política social do momento é a de preservar a vida e a saúde dos trabalhadores.

E a Psicotécnica está em sua fase alvissareira, aplicada à Educação e ao Trabalho, orientando e guiando a juventude para um rumo novo, seguro, eficiente, de melhor rendimento e mínimos riscos.

Sendo o capital humano o mais rico capital de uma nação é para este que todas as atenções são devidas e a prevenção de acidentes é um dever de justiça social.

Quanto mais primitiva é a cultura, tanto mais se esbatem, indefinidos, os contornos da personalidade individual, assimilada à comunidade — observou Sternberg. E' o progresso humano que vai destacando e acentuando os valores humanos, porque a personalidade é, essencialmente, um produto da vida social. São os contatos associativos que a desenvolvem. Ora, só o fato de aludirmos à vida associativa, onde vigem os processos sociais de ajustamento do indivíduo às atividades conjugadas do grupo, percebemos, de logo, estar ele subordinado a normas reguladoras da convivência, que se revelam nos usos e costumes. Como ensina aquêl autor, "nos usos há os germes, as possibilidades de evolução do conjunto de todos os grupos de normas". Porém, nesse estado de evolução, as normas acham-se em período de indiferenciação: moral, direito, costumes, confundem-se num corpo normativo difuso. O conceito de ordem normativa existe, pois, onde quer que consideremos a vida associativa humana. E a ele se liga indiscutivelmente o conceito de direito, como complexo de normas reguladoras da convivência humana. Daí verificar-se ser ele um produto necessário da vida social, técnica de assegurar a estabilidade da existência coletiva e resultado espontâneo da convivência. E' intrínseco ao conceito de direito o de *relação*, por que implica a vinculação interindividual, criada pelas atividades que se estruturam dentro do grupo social. Tais normas, para disciplinar o comportamento dos indivíduos ou dos grupos, têm certa coatividade, o que implica a existência de um poder social que lhes garante a validade. O poder social se manifesta através de órgão — que pode ser o indivíduo ou um grupo, — diferenciando-se a matéria social em "governantes" e "governados". — *Djacir Menezes* — R.S.P. — maio-junho — 1947.